

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

19.30 hs

1411-68

5 4 72

1697 72
03 04 72



PODER. JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

TRT - SP N.º 47/72

2 / 3 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO
REVISOR: Juiz ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS

ACORDO

DISSÍDIO COLETIVO (ACORDO)

ORIGEM: - Capital -

SUSCITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS
ESTADO DE SÃO PAULO.

SUSCITADO: JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO.

~~09-03~~
~~15-80~~

15-03
16-80

T R T



MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SAO PAULO

47/72
21-3-72

DRT-220008/72

Dissídios

Sunt

Distribuição

Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Hípicas
no Est. de São Paulo
Mesa Redonda com o Jockey Club de São Paulo

Delegado

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

89/30



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo
 REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.
 RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24
 TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

55
[Handwritten signature]

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 SÃO PAULO
 - 1 MAR 1972 226008
 PROTOCOLO GERAL
 SA. SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1
 SACA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, pelo seu Presidente infra-assinado, vem muito respeitosa e humildemente requerer as providências de V.Sa., no sentido de ser convocada uma Mesa Redonda entre este Sindicato e o Jockey Club de São Paulo, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 280. O assunto a ser discutido refere-se ao reajuste salarial para os funcionários daquela Sociedade, cuja Data Base vigora a partir de 1º de abril e sua vigência vai até 31 de março de cada ano.

Em decorrência, anexamos ao presente requerimento os documentos exigidos por Lei para esta convocação que estamos solicitando.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

São Paulo, 29 de fevereiro de 1.972.

Documentos anexados:

- 1) Cópia autêntica da AGE
- 2) Termo de não comparecimento 1º conv.
- 3) Cópia dos 2 últimos acordos
- 4) Publicação do Edital
- 5) * Informativo do Diesse
- 6) Relatório Diesse.

[Handwritten signature]
 ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR
 - Presidente -



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 03 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

.....
: CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA :
: ..
: REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1.972. :
:

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, dos associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, / Empregados do Jockey Club de São Paulo, realizada em segunda convocação, nesta Capital na Rua Tomás de Gonzaga, 50 às 19 horas, de conformidade com o Edital publicado no jornal Diário Popular do dia 13 de fevereiro de 1.972, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Votação sobre proposta de reajuste salarial para os funcionários do Jockey Club de São Paulo.
- Autorização para concessão de poderes ao Presidente do Sindicato em promover acordo conciliatório sobre a proposta aprovada no item anterior.

Às 19 horas, o sr. Presidente do Sindicato, Antônio da Silva Castro Junior, deu por aberto os trabalhos, convidando para vir ocupar a Mesa os srs. Albino Brasílio Mirabelli, membro mais idoso do Conselho Fiscal, para presidir os trabalhos; para secretariar em seguida o sr. Paulo Decalio Cesar e o Dr. Floriano Lopes Gonçalves, advogado do Sindicato, para consultas que necessitasse de esclarecimentos jurídicos e o sr. Gilberto Callari para acompanhar os trabalhos. Em seguida, pediu a todos os presentes que se levantassem, pois como abertura solene seria executado o Hino Nacional Brasileiro, que foi cantado com grande emoção por todos os presentes e ao seu final foi acompanhado por longos aplausos, dando um caráter de elevado civismo por parte dos presentes. Fazendo uso da palavra o sr. secretário, solicitou que se fizesse um minuto de silêncio por intenção dos nossos colegas falecidos. Após essa solenidade, foram iniciados os trabalhos propriamente ditos, o sr. Presidente da Mesa passa a palavra ao Secretário, que leu aos presentes o Edital de Convocação, o que em seguida foi feito, após, fazendo uso da palavra o sr. Presidente do Sindicato diz do cuidado que esta Diretoria tomou em relação do reajuste salarial dos funcionários do Jockey Club de São Paulo, cuidando em primeiro lugar de não perder a data-base, fator importante para categoria, bem como cuidou também, de consultar um órgão capacitado (Departamento Inter Sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos) sobre o aumento real custo de vida. Explica que o DIEBE chegou a seguinte conclusão: Tomando-se por base um trabalhador que em julho de 1.964 (salário mínimo), ganhava cr\$100,00/ em janeiro de 1.972 estaria ganhando Cr\$523,00, enquanto que o custo de vida no mesmo período aumentava para Cr\$820,00, o índice do salário real neste mesmo período era em janeiro de 1.972-76 encontrando-se portanto de julho de 1.964 até 31 de janeiro de 1.972,



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

Folha nº 2

uma parte em cada R\$100,00 de R\$24,00. Explicou ainda que o reajuste salarial calculado nos padrões estabelecidos pelo Governo, é contestável pelas próprias fontes divulgadas por fontes governamentais. Os cálculos são feitos atualmente com base em um índice inflacionário de 12% ao ano e com uma taxa de produtividade de 3,8%. Mas na realidade segundo pronunciamentos oficiais uma inflação na ordem de 15% a 20%, também, é de fonte oficial e informação de que o Produto Interno Bruto cresceu em 11,3%. Assim sendo, a taxa de produtividade calculada na Base do Produto Nacional Bruto (11,3% menos a taxa de crescimento escográfico (por volta de 2,8%)), não pode ser inferior a 8,4%. Portanto, seres associados, se fosse adotada a política salarial do Governo, mas com as correções acima a categoria dos funcionários do Jockey Club de São Paulo, deveria ter um reajuste na base de 21,72%. Terminada essa explanação do sr. Presidente, os seguintes pagaram a palavra e o sr. Secretário que a partir daquela tentativa scries puetas em debates a oculta, sendo letrados que em setembro de 1.971, em uma Reunião com o representante do Jockey Club de São Vicente, o Sindicato mediante atuação brilhante do nosso advogado Dr. Floriano Lopes Gonçalves conseguiu para os associados e trabalhadores daquela Sociedade um aumento de 23,50% com vigência de um ano e permanecendo a Data Base (setembro), sob grande salvação de polaco. Pediu a palavra novamente ao Presidente do Sindicato para alertar a Casa que o Tribunal não usa meio termo (se não houver acordo na Mesa Redonda) ou dá o que a classe solicita ou julga, o critério adotado na política salarial do governo ou percentual da época. Após esses esclarecimentos do sr. Presidente do Sindicato, o associado sr. João Correa de Silva pede a palavra e faz a seguinte pergunta: Se o Governo não leva em consideração a percentual nos anos de 1.970 e 1.971, em virtude de nos dois referidos anos a nossa categoria teve um reajuste de 22% enquanto que as demais categorias na mesma época obtiveram 24 e 25%. O Dr. Floriano esclarece que desde 1.914 há o arrecho salarial devido a constante inflação, e fazendo um minucioso análise da atual política salarial, explicando inclusive e que é Dissidência Coletiva. Recomendou a categoria a ir para uma Mesa Redonda com a Sociedade, acreditando que haverá boas possibilidades de classe conseguir um aumento de acordo com o índice acima exposto. Em seguida, o associado sr. Marco Antonio Gostalla pergunta à Mesa se a Expressão também, pode pedir Dissidência Coletiva. Dr. Floriano Lopes Gonçalves, responde tanto o Empregador como o Sindicato tem o mesmo direito. Em seguida o associado sr. Aldo Lorenzetti pergunta se foi feito entre levantamentos além do mencionado (DIRET), pois a ele constava que esse (DIRET) não tem os seus estatísticos oficializados junto ao Tribunal de Justiça do Trabalho. Em resposta a essa pergunta o sr. Secretário respondeu que o Sindicato colhe dentro das suas possibilidades o levantamento desse reajuste salarial que é feito de uma maneira honesta e realista, tendo o Dr.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

Folha nº 3

Floriano completado a explicação oferecida pelo sr. Secretário com dados que refletem a idoneidade do índice encontrado pelo DIESEI, tendo o associado Oswaldo Corrêa da Silva C achado que é conveniente uma Mesa Redonda com o Jockey Club de São Paulo, tendo por base o índice encontrado p/ DIESEI, 31,72%. O companheiro Sr. Claudio Onofre perguntou se haveria Dia-a-dia Coletivo se a categoria perderia a data-base, ou seja 1º de Abril. Dr. Florianos respondeu: O Sindicato convocou a presente Assembléia em tempo hábil e na Mesa Redonda ficará esclarecido que a Data-Base será mantida, ou seja a partir de 1º de abril de 1.972. Em seguida solicitou a palavra o companheiro Dante Bozzini, que fez a seguinte pergunta à Mesa: O Jockey Club de São Paulo foi beneficiado com a Lei do Turfe? Tomando a palavra o Sr. Secretário em resposta diz que sim, que o Jockey Club foi beneficiado com a nova Lei do Turfe. Tanto é verdade que é verdade que foram aumentados os prêmios aos proprietários de cavalos em 1971 em 40% e em 1972 33%. Também é verdade que as receitas da Empresa nos anos de 1.970 e 1971, principalmente com o advento do totalizador em outubro de 1.970, foram majoradas respectivamente na ordem de 40 a 50% sendo também certo que as despesas com a mão de obra foram reduzidas / nesse mesmo período, em mais de 45%. Só esses números bastam para demonstrar a esplêndida situação econômica da Empresa, razão pela qual está o Jockey Club de São Paulo em perfeitas condições de majorar os salários de seus colaboradores numa percentagem realmente justa, proporcionando um reajuste salarial capaz de balançar os prejuízos sofridos pelos seus empregados em virtude dos injustos aumentos de salários que ocorreram nos últimos 5 anos. A real situação da Empresa é esplêndida como bem o demonstra suas propostas orçamentárias elaboradas pela comissão de finanças dos exercícios de 1.971 e para 1.972.

Em seguida, solicitou a palavra o companheiro Raul Roberto de Almeida / propõe que esta Assembléia permaneça em aberto até a conclusão do que foi objeto o Edital e que seja posta em votação imediatamente a proposta de 31,72% de aumento e que a Delegacia Regional do Trabalho seja requerida a fim de convocar o Jockey Club de São Paulo para uma Mesa Redonda, onde então será debatida a proposta do Jockey Club de São Paulo e também, credenciando nosso Presidente a entabular negociações para uma resolução, que será alvo de discussão quanto a sua aprovação ou não, na Assembléia que se encontra em aberto. Solicita a palavra então o companheiro Sr. Antonio Daffera Filho, solicitando que essa proposta do Jockey Club de São Paulo seja por escrito. Pedindo a palavra / o Sr. Presidente do Sindicato respondeu que essa solicitação seria feita. Posta em votação, a qual foi feita em escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por unanimidade, ou seja 492 votos SIM contra nenhum voto NÃO. Em seguida foi dada a palavra ao associado Sr. Lincoln A. / Cruz, que propôs à Casa que se descontasse Cr.10,00 (Dezs Cruzeiros) de cada empregado; associado ou não, para ampliar os encargos sociais que o Sindicato oferece. Melhor atendimento odontológico (Sede e Prq do) Biblioteca na sede, salão de barbeiro no hipódromo, pagamento do



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 93 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

Folha nº 4

seguro de vida em grupo apólice 453, dos extranumerários que se encontram afastados por auxílio doença, bolsas de estudo que ficará a cargo da Comissão que será nomeada (três membros), e demais benefícios sempre de acordo com a comissão. Que a quantia seja depositada no Banco do Brasil pela Empresa em nome do Sindicato em conta vinculada, e que somente para esse fim essa verba será utilizada. Posta em votação, também por escrutínio secreto, foi a mesma aprovada por maioria pois foram apurados 302 votos SIM contra 23 votos NÃO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pelo comportamento geral de como foram conduzidos os trabalhos, ficando a Diretoria do Sindicato a convocar a Mesa Redonda perante a Delegacia Regional do Trabalho desta Capital afim de solucionar os assuntos tratados e aprovados nesta Assembléia, representando todos os seus associados, na forma prevista em Lei. Todos os associados que tomarem parte nesta Assembléia assinarem o livro de presença e de votação. Foi a presente por mim lavrada e vai assinada por mim e pelos demais componentes da mesa.

A. S. Bastos

16
10



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO



TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO : - Aos 22 de fevereiro de 1.972, na Rua Tomas Gonzaga, nº 50 - 2º andar, às 18 horas, de acordo com o Edital de convocação publicado no jornal Diário Popular do dia 13 de fevereiro de 1.972, deveria ser realizada uma Assembléia / Geral Extraordinária, em primeira convocação, para tratar da ordem do dia constante do mencionado Edital, porém, tendo sido / constatado pelo Sr. Presidente do Sindicato o não comparecimento de número legal de associados, determinou a mim, 1º Secretário a lavratura do presente termo, devendo essa Assembléia ser realizada dentro de 1 hora, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 22 de fevereiro de 1.972.

Paulo Sérgio

M T P S

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM S. PAULO

22179 160.9 E 190277

PR. DEPARTAMENTO GERAL
DE COMUNICAÇÕES

SECCÃO DE COMUNICAÇÕES

17

INSTRUMENTO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO


O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Antonio de Goy, 122 - 2º and., devidamente autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 31 de março e representado pelo seu Presidente, Sebastião de Souza Nunes, e o JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, sociedade civil de intuítos não econômicos, com sede nesta Capital à Rua Boa Vista, 230 - 7º and. representa do por seu Diretor Presidente, dr. J. Adhemar de Almeida Prado, têm justo e convencionado o reajustamento dos salários dos empregados do JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A base do reajustamento é de 22% (vinte e dois por cento) sobre os salários vigentes em 31 (trinta e um) de março próximo passado, compensando-se os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos pelo Jockey Club, a partir da data base, 1º de Abril de 1970, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966.

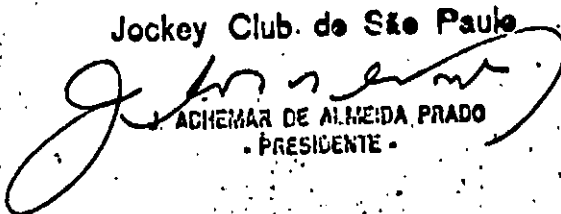
2 - Este reajustamento vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril do corrente ano de 1971.

E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em três vias datilografadas, uma das quais será enviada, para registro e arquivo, à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Previdência Social no Estado de São Paulo.

São Paulo, 6 de abril de 1971


SEBASTIÃO DE SOUZA NUNES
PRESIDENTE DO S.E.E.H.E.S.P.

Jockey Club de São Paulo


ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO
PRESIDENTE



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FL. 95 DO D. N. T.

NOVO ENDEREÇO 7 DE SETEMBRO, 52 - 10.º ANDAR - SALA 1001

ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, 122 TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

AND. - CONS. 21/24

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO: - à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nesta Capital, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 50, às 16,30 horas do dia 26 de março de 1.971, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Ineditorial), do dia 23 / de março de 1.971, para tomada de conhecimento, discussão e votação da / proposta a ser apresentada pelo Jockey Club de São Paulo para aumento ge / ral de salários. Verificando o Sr. Presidente a inexistência do número / legal de associados para a instalação da Assembleia, determinou a lavra / tura do presente termo que vai assinado por mim, Wilson Abílio, 1º Secre / tário e por êle, Presidente. - São Paulo, 26 de março de 1.971. (a.) Wil / son Abílio e Dr. Sebastião de Souza Nunes.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, dos Associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, emprega dos do Jockey Club de São Paulo, realizada em segunda convocação, nesta / Capital, na Rua Thomaz Gonzaga, nº 50, às 18,30 horas, de conformidade / com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Inedito / rial), do dia 23 de março de 1.971, para tomar conhecimento, discutir, e deliberar sobre a proposta de aumento geral de salários a ser oferecida / pelo Jockey Club de São Paulo, Às 18,30 horas, o Sr. Presidente do Sin / dicato deu por abertos os trabalhos, convidando para vir ocupar a Mesa / os Srs. Francisco Aleixo de Queiroz, para secretariar os trabalhos e o / :sr. Antonio da Silva Castro Junior na condição de Presidente do Sindica / to, recém-eleito, que deverá tomar posse no próximo dia 09 de abril. A seguir determinou ao Sr. Secretário a leitura do Edital de Convocação . Lido o edital, o Sr. Presidente esclareceu à Casa que apesar de todos os encontros com Diretores do Jockey Club de São Paulo, não conseguiu daque / la Entidade, qualquer proposta de aumento, preferindo ela que o pedido / de aumento partisse dessa Assembleia. Assim, para discussão do assunto, passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Sr. Antonio Daffara / Filho, que na hipótese de ser instaurado o dissídio coletivo, que se in / forme ao Tribunal os benefícios que o Jockey Club de São Paulo passou a



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 83 - FLS. 95 DO D.N.T.

ENDEREÇO

LARGO 7 DE SETEMBRO, 52 - 10.º ANDAR - SALA 1001

R. ANTONIO DE GODOY, 122
CONJ. 21/24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

2.º AND.

ter com a redução dos encargos fiscais impostos pela nova Lei do Turfe. O Sr. João Corroia da Silva, lembrou à Casa de que no aumento de salários de 1.968, o Jockey Club de São Paulo, concedeu 22% quando outras categorias / profissionais obtiveram no Tribunal 25%, fazendo jús os Hípicos a essa diferença de 3%. O Sr. José Salvetti, propõe que a Casa peça ao Jockey um aumento de 27%, considerando que a maioria dos empregados trabalham em / dias de sábados, domingos e feriados, privando-se, assim, da convivência / da família; que o Jockey Club concedeu um aumento de 40% para os proprietá / rios de animais. O Sr. Benedito Pinheiro propõe que se peça 25%. Como / ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi posta em votação as duas / propostas, tendo saído vencedora a de 27%, determinando a casa que a Dire / torãa do Sindicato officie ao Jockey Club de São Paulo, solicitando os 27%, de aumento, com vigência a partir de 1º de abril, pelo prazo de um ano, / justificando o "quantum" as reduções dos onus fiscais, por força da nova / Lei do Turfe; que com a dispensa de grande número de funcionários o Club, / passou a ter grande economia; que o Clube já deu aos proprietários de ani / mais um aumento de prêmio da ordem de 40%. Indagado da mesa sôbre as pos / sibilidades de se obter êsse aumento foi esclarecido à casa pelo Sr. Presi / dente e em seguida corroborado pelo Dr. Francisco Patricio de Oliveira que o Tribunal, na hipótese da instauração do dissídio coletivo, não levaria / em consideração nenhum desses fundamentos; que o Tribunal, hoje, se atém, / exclusivamente às normas ditadas pela política salarial adotada pelo Gover / no. A despeito dessas informações foi determinado que se oficiasse ao Joc / key pedindo os 27%, com os "considerandas" acima. A Casa, por proposta / do Sr. Raul de Almeida, determinou que através desse officio a proposta do / Club deveria ser remetida à Assembléia por escrito. Determinou, ainda, a / Casa, aprovando proposta apresentada pelo Sr. Osmar Barbosa que a presente / Assembléia permaneça em aberto, até na próxima quarta feira, dia 31 de mar / ço, quando deverá ser discutida a proposta apresentada pelo Jockey Club de / São Paulo. Assim, nada mais tendo a discutir, foi encerrada presente ses / são, devendo a sessão de encerramento realizar-se no próximo dia 31 de mar / ço.- E, para constar o Presidente da Mesa determinou a lavratura da ata / dessa primeira sessão, que vai assinada pelos componentes da Mesa. (ass.): / Wilson Abílio, 1º Secretário; Dr. Sebastião de Souza Nunes, Presidente e / Francisco Aleixo de Queiroz, 1º Tesoureiro. -

Dr. Luiz Carlos

110
28

Calculos elaborados
pela Secção de Estatística
do Tribunal Regional de
Trabalho

30/3/71. Any



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FL. 95 DO D. N. T.

NOVO ENDEREÇO 7 DE SETEMBRO, 52 - 10.º ANDAR - SALA 1001

R. ANTONIO DE COLODY, 122 TEL. 36-2668 - SÃO PAULO
2.º AND. - CONJ. 21/24

SESSÃO DE ENCERRAMENTO da Assembleia instalada no dia 26 de março, às 18,30 horas, nesta Capital, à Rua Thomaz Gonzaga, nº50, com início às 18,30 horas, de conformidade com a resolução da sessão anterior e de conformidade / com edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 30 de março e de acôrdo com circulares distribuídas nos setores de trabalho. O Sr. Presidente do Sindicato determinou a abertura dos trabalhos, convidando para vir ocupar a mesa, o Sr. Antonio da Silva Castro Junior, encabeçador / da chapa eleita para a nova Diretoria; o Sr. Wilson Abílio, para vir secretariar os trabalhos e o Dr. Francisco Patrício de Olivera, para os eventuais esclarecimentos à Casa. O Sr. Presidente comunicou que pelo fato de esta sessão estar sendo realizada no dia 31 de março, data em que se comemora a Revolução e por um dever de lealdade, comunicou à DEOPS a realização dessa / sessão da assembleia, tão somente por uma questão de prazo e para discutir / apenas o problema de aumento geral de salários para os empregados do Jockey Club de São Paulo, remetendo juntamente com o ofício também cópia do ofício encaminhado ao Clube. Antes do início dos trabalhos, em homenagem à data foi cantado pelos presente o Hino Nacional e em seguida feita alusões sobre o alto significado da data. A seguir, dada a palavra à Casa, foi exigido / do Sr. Presidente a cópia do ofício encaminhado ao Clube, que, infelizmente havia ficado no Sindicato. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por 45 minutos, a fim de ir até à sede do Sindicato buscar o documento. Todavia, ao deixar o local, veio ao encontro dele um dos funcionários da DEOPS, que possuía cópia fotostática dos documentos, emprestandoa até o fim da sessão. Exibido o documento, e esclarecido à Casa que o Jockey Club de São Paulo, não tomou conhecimento do pedido, mas que, contudo, no dia seguinte ao da reunião da Executiva, e a pedido do Sr. Presidente do Sindicato, o Presidente do Jockey se reuniu com alguns diretores e formularam, verbalmente, a proposta de 22%. Esclarecendo, mais o Sr. Presidente de que informando-se no Tribunal dos cálculos reais, foi-lhe comunicado que iam a um montante / de 22,05%, conforme já comunicara na primeira sessão dessa Assembleia. O assunto foi amplamente debatido pela Casa e, finalmente, posta em votação, as duas alternativas, ou seja, se a Assembleia iria para o dissídio coleti



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos no Estado de São Paulo

NOVO ENDEREÇO

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D.N.T.

ANTONIO DE G. S.

LARGO DE SETEMBRO, 52 - 10.º ANDAR - SALA 1001

ANDAR

CONJ. 21/24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

ou se aceitaria a proposta oferecida pelo Jockey, venceu esta última, por unanimidade maior, ficando, assim, aprovada a proposta do Clube, que concederá aos seus empregados um aumento geral de salários na base de 22% (vinte e dois por cento), com início a 1º de abril corrente e pelo prazo de um ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos e determinada a lavratura da presente ata que vai assinada/ por todos os componentes da Mesa. São Paulo, 31 de março de 1.971.

(ass.) Wilson Abilio, 1º Secretário; Dr. Sebastião de Souza Nunes, / Presidente; Francisco Aleixo de Queiroz, 1º Tesoureiro; Dr. Francis / co Patrício de Oliveira e Antonio da Silva Castro Junior.

Declaro para os devidos e legais efeitos que a presente constitui cópia autêntica da ata lavrada às fls. do Livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais.

São Paulo, 6 de abril de 1971

Sind. Emp. Estab. Hipicos no Est. de S. Paulo

DR. SEBASTIÃO S. NUNES - PRESIDENTE

113
2

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2a. REGIÃO.

O JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, sociedade civil de intuítos não econômicos, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 280, 7º andar, por seu advogado e procurador infra-assinado, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede - no Largo 7 de Setembro, nº 52, 10º andar, sala 1.001, devidamente autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de março p.passado, representado por seu Presidente Sebastião de Souza Nunes, vêm expôr e requerer o seguintes:

1 - Os requerentes ajustam uma convenção coletiva de trabalho, cujo objeto é o reajustamento geral dos salários dos empregados do JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO.

2 - A base do reajustamento é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os salários vigentes em 1º de abril do ano passado, compensando-se os aumentos espontâneos ou compulsórios concedidos pelo Jockey Club, a partir da data base 1º de abril de 1969, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 15, de 29 de julho de 1966.

3 - Este reajustamento vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de abril do corrente ano.

4 - Atuada esta com os inclusos documentos, requerem a homologação desta convenção coletiva de trabalho, a fim de que produza todos os seus efeitos jurídicos.

Pedem deferimento.

São Paulo, 24 de Março de 1970.

José Antunes
~~Amunil~~

Do Departamento Jurídico, para fr. *origem*
valido, com urgência.
20.3.70. *hlu*



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D.N.T.

LARGO 7 DE SETEMBRO, 52 - 10.º ANDAR - SALA 1001

TEL. 36-2688 - SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 1970. *15*

A
DIRETORIA DO JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO
Rua Boa Vista, nº 280
C_a_p_i_t_a_l

Prezados Senhores:-

Por determinação da Assembléia Geral Extraordinária dos Associados dêste Sindicato, empregados / do Jockey Club de São Paulo, realizada nesta Capital às / 18,30 horas do último dia 12 do corrente mês, comunicamos a Vv. Ss. que foi aceita a proposta de aumento geral de salários formulada por essa Entidade, nas seguintes condições:

- Aumento geral de salários na base / de 25% (vinte e cinco por cento) , calculado sôbre os salários vigentes em 31 de março corrente.
- Vigência a partir de primeiro de abril do corrente ano.
- Duração do presente acôrdo, até 31 de março de 1971.

Encarecendo a Vv. Ss. sejam determinadas as medidas indispensáveis no sentido de ser o presente acôrdo leva à homologação do Egrégio Tribunal Regional / do Trabalho em São Paulo, aproveitamos o ensejo para renovar-lhes nossos protestos de estima e aprêço, firmando-nos



Atenciosamente.

Sind. Emp. Estab. Hípicos no Est. de S. Paulo

Sebastião S. Nunes
DR. SEBASTIÃO S. NUNES - PRESIDENTE

Preservação da paisagem na Colina do Ipiranga

Adotando idéia defendida de longa data por esta folha, deliberou o prefeito, no ensejo da reurbanização da área do Ipiranga, em que se encontra o histórico monumento de nossa independência, proibir a construção de prédios de apartamentos e estabelecimentos comerciais que possam contaminar a paisagem.

Como ninguém deve ignorar, o parque atual será ampliado, com incorporação de novos espaços, que serão ajardinados ou não, mas que não terão correntes de trânsito, tratados de modo a que o conjunto constitua o Parque da Independência. O projeto, entre outros objetivos, tem o de assegurar a profundidade visual, ou seja, a "moldura" que deverá enquadrar principalmente o monumento e o museu: quem da cidade se dirige para o bairro, pela avenida D. Pedro I, deve ter a visão completamente desobstruída, pois de outra forma não poderá sentir a majestade do lugar.

O futuro Parque da Independência vai servir aos festejos do sesquicentenário, bem assim a outras comemorações cívicas, como parte integrante do patrimônio histórico, paisagístico e cultural de São Paulo.

Entre as glebas a serem absorvidas, por exemplo, há o conhecido bosque existente atrás do prédio do Museu, mas do qual nem todos conhecem a origem. Poucos têm ciência de que foi plantado a começar de 1895, sob a direção do ilustre Hermann von Ihering, o qual, como diretor do museu, pretendia

ter ao seu alcance um horto para estudo das espécies mais características de nosso Estado.

Infelizmente o bosque foi abandonado, inclusive em parte foi danificado com a construção de casas para acomodação de uma guarnição de bombeiros, instalações de um pronto-socorro municipal, do Museu de Zoologia, de residências de funcionários etc. Até mesmo essências raras foram derrubadas para dar lugar a campos de bola-ao-casto e outras recreações.

Agora, porém, essas construções serão demolidas e substituídas por viveiros e plantações. Novos jardins preencherão outros vazios, em harmonia com os já existentes, construindo-se ainda alguns edifícios integrados na paisagem, com bares e sanitários, para acolhimento de visitantes.

Enfim, onde hoje existe um ajardinamento comum, teremos um verdadeiro parque, de amplas proporções, dentro do qual o bosque de von Ihering, plantado quando a cidade estava longe de ser a metrópole atormentada de hoje, constituirá um prolongamento do museu.

O prefeito, pois, age corretamente ao procurar preservar a pureza e a beleza que devem fazer parte integrante da histórica colina. No fundo, não se trata apenas de reincorporar à capital bandeirante uma parte de seu passado, que, aos poucos, vinha sendo dispersado, mas de garantir para os porvindouros a presença de um testemunho da independência do Brasil.

Solidariedade posta à prova

HÉLIO DAMANTE

O incêndio que esta semana abalou São Paulo veio dar razão à doutrina de Lewis Mumford sobre a fragilidade das grandes cidades. Se outro sinistro das mesmas proporções ocorresse simultaneamente, teríamos talvez assistido a qualquer coisa aproximada de Hiroshima ou do bombardeio de Dresden. Por outro lado, o fogo no edifício da avenida São João — providencialmente dotado de um heliporto — quebrou o gelo clássico do paulistano. Com a mesma rapidez com que avultaram as chamas, avultou a solidariedade humana. Os jornais registram, com justo louvor, os rasgos de heroísmo, abnegação e sacrifício — muitos deles anônimos — que a tragé-

se quase toda a cidade. Sobre o em uma reforma de mentalidade — cediço lugar-comum, mas não despropositado quando se consideram os perigos latentes aquilo que os estudiosos chamam de espaços mortos do complexo urbano — a exigirem não só soluções urbanísticas e sim de um novo humanismo. Exatamente o que se dá em São Paulo, em seu conjunto.

De permeio está o problema da violência, quer das estruturas quer do número crescente de indivíduos, marginalizados ou que a cidade moderna gera e vorava ao mesmo tempo. Uma cidade não pode existir se exercer poder de controle sobre o seu desejo e apetite, diz o mundo Burke, citado por James Reston. É o perigo que nos ameaça e se revela quer nas tragédias quer no cotidiano.



ro — com esta foto, Ar- categoria internacional

Arreto

prêmio do ano, de melhor reportagem internacional para a televisão, cobrindo a guerra em São Domingos para a TV Excelsior. Mas numa reportagem entre as forças rebeldes de Camarano, a perua da Cruz Vermelha em que ele estava com mais cinco pessoas foi atingida por fogo cerrado de metralhadora. Dos ocupantes do veículo, ele foi o único que escapou.

Teve todas essas experiências e ganhou todos esses prêmios depois de insistir por um bom tempo em que era fotógrafo. Com 15 anos, arranjou uma pequena Flexorex 6x6, "mas ninguém acreditava que eu pudesse ser fotógrafo". Em jornal, seu primeiro emprego foi de contínuo, na Última Hora do Rio, onde acabou tendo a sua primeira oportunidade como fotógrafo.

Em 1968 entrou para a reportagem fotográfica de O Estado de S. Paulo e do Jornal da Tarde, trabalhando ao mesmo tempo para o Canal 100 e produzindo slides audiovisuais para a Maitiry. Do tempo em que ele trabalhou nos dois jornais, seus colegas retiraram do arquivo algumas de suas melhores fotos, selecionaram algumas para divulgação em jornais de todo o Brasil e outros para

por O somi-ro-jo-lie-ada-de-ena-de-res-itos. fi-ik-l-d-a

ISTO É QUE É LIQUIDAÇÃO POXA!

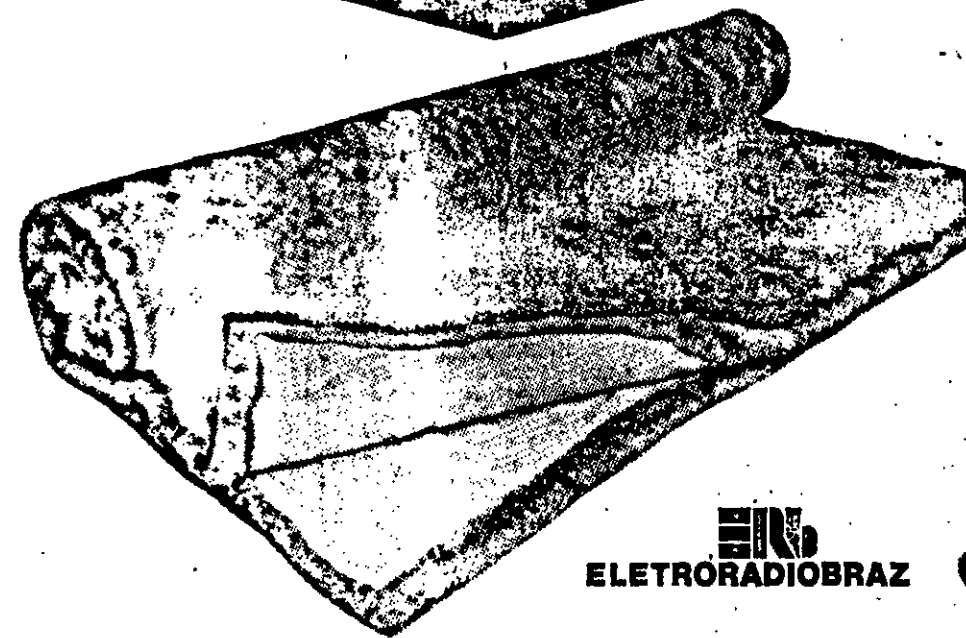


ELETRORADIOBRAZ

DORMITÓRIO SANDRA. Fabricado com caviúna especialmente selecionada. Composto de 4 peças: armário com 4 portas, cama de casal, penteadeira com banqueta e cômoda. Uma beleza!

DE 650,00 POR **477,00** A VISTA OU EM 30 MESES SEM ENTRADA

ISTO É QUE É LIQUIDAÇÃO POXA!



ELETRORADIOBRAZ

TAPETE DE PELE KERTI. 2,00 x 2,50 m. A decoração de sua casa nunca ficará completa sem este tapete. É legítima pele de ovelha. Várias cores. Antitraça e antimoho.

DE 999,00 POR **495,00** A VISTA OU EM 30 MESES SEM ENTRADA

ISTO É QUE É

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Economicos

RUA MARIA DOMITILIA, 254 - 2.º ANDAR - FONE: 227-7876
03003 - SÃO PAULO

CT./115/72.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972.

Ao

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no
Estado de São Paulo

Rua Antonio de Godoi, 122 - 2º andar - S/24/4
01034 - CAPITAL - SP

Prezados Companheiros,

O DIEESE envia êste estudo como SUBSÍDIO À CAMPANHA SALARIAL dos empregados hípicos de São Paulo, que terão seu reajuste salarial decidido no mês de abril de 1972.

Para que os dados fôsem fornecidos ao Sindicato / com antecedência, possibilitando o planejamento da campanha salarial, adotamos o critério que passamos a expor.

O cálculo da porcentagem do reajuste salarial da categoria, de acôrdo com os padrões estabelecidos pelo govêrno, deve ser feito com coeficientes salariais da data base da categoria. Mas como o govêrno divulga êstes coeficientes para cada mês em curso, tornou-se impossível sabermos quais seriam êstes coeficientes. O cálculo foi feito, portanto, com os últimos coeficientes divulgados, que são referentes ao mês de janeiro de 1972.

Podemos garantir que a diferença é pequena no cálculo final, apesar dos coeficientes não serem os mesmos da data base da categoria. Apesar disso, o DIEESE no sentido de fornecer dados exatos, enviará ao Sindicato, o cálculo, de acôrdo com os dados oficiais do govêrno, assim que novos coeficientes sejam divulgados.

18
- 2 -

SUBSÍDIO À CAMPANHA SALARIAL

A política salarial do governo aplicada em nome da recuperação econômica do país, acarretou grandes prejuízos à classe trabalhadora.

Os empregados hípicos, como os trabalhadores de outras categorias, vem perdendo ano a ano o poder de compra de seu salário.

O quadro que se segue (ver fôlha 3), parte de janeiro de 1963 data base da categoria, para acompanhar a situação empregados hípicos/nos anos posteriores.

A segunda coluna do quadro demonstra os índices dos salários nominais, que são os reajustes salariais concedidos à categoria pela atual política salarial.

A terceira coluna mostra quanto subiu o custo de vida nestes anos. A quarta coluna demonstra que como o aumento do custo de vida foi superior aos reajustes concedidos, o poder de compra dos salários dos empregados hípicos diminuiu a cada ano que passou. A última coluna indica, finalmente, esta perda do salário em cruzeiros.

Data Base	Índice de Salário Nominal	Índice de Custo de Vida	Índice do Salário Real	Perda em cada Cr\$. 100,00
julho/64	100	100	100	-
março/65	145	149	97	3,00
1/abril/66	213	211	100	-
1/abril/67	268	310	86	14,00
1/abril/68	327	380	86	14,00
1/abril/69	409	468	87	13,00
1/abril/70	511	569	90	10,00
1/abril/71	623	687	91	9,00
31/março/72	623	820(§)	76	24,00

(§) - Estimativa

Nota-se pelos dados apresentados que o salário nominal subiu de 100 para 623. Mas, como o custo de vida subiu numa proporção maior (de 100 para 820), o salário real caiu de 100 para 76.

Isto significa que o empregado típico que recebia um salário de Cr\$ 100,00 em 1964, recebe em 1972 um salário com poder de compra de apenas Cr\$ 76,00, ou seja, perdeu Cr\$ 24,00 em seu poder aquisitivo.

Pelos cálculos estabelecidos pela atual política salarial do governo, a categoria no seu próximo reajuste, deverá receber 22,50%, como demonstramos a seguir:

20
4

HÍPICOS DE SÃO PAULO

Coefficientes decretados para o mês de janeiro de 1972.

A n o	Mês	Índice do Sa- lário Nominal	Coefi - ciantes	Somas Parciais	Índice de Salário Real	
1970	4	100,0	1,46			
	5	"	1,42			
	6	"	1,41			
	7	"	1,37			
	8	"	1,36			
	9	"	1,34			
	10	"	1,32			
	11	"	1,29			
	12	"	1,26			
	1971	1	"	1,24		
		2	"	1,22		
		3	"	1,21	15,90	1.590,0
1972	4 (+22%)	127,4	1,20			
	5	"	1,18			
	6	"	1,16			
	7	"	1,14			
	8	"	1,13			
	9	"	1,11			
	10	"	1,09			
	11	"	1,07			
	12	"	1,05			
	1	"	1,04			
	2	"	1,03			
	3	"	1,01	13,21	<u>1.683,0</u> 3.273,0	

Índice do salário real médio dos 24 meses = $3.273,0 \div 24 = 136,4$

Índice do salário real médio acrescido do resíduo = $136,4 \times 1,06 = 144,6$

$144,6 \div 127,4 = 1,1350$

Índice do salário acrescido da taxa de produtividade = $13,50\% + 3,50\% = 17,00\%$

$1,1700 \times 127,4 = 149,1$

$149,1 \div 122 = 1,2221$

Porcentagem básica do reajuste, de acordo com a política salarial do govêr-
no = 22,50%

12%
8,4%

Esta porcentagem é insuficiente para que o empregado hípico recupere seu poder de compra a partir de 1964. Para tanto, a taxa de reajuste, se levarmos em conta o custo de vida e as porcentagens concedidas a partir de 1964, deverá ser de 32%.

Além do mais, o reajuste salarial calculado nos padrões estabelecidos pelo governo, é contestável pelos próprios dados divulgados / por fontes governamentais. Os cálculos são feitos, atualmente com base num resíduo inflacionário de 12% ao ano e com uma taxa de produtividade de 3,5%.

Mas, na realidade, espera-se segundo pronunciamentos governamentais, uma inflação da ordem de 18 a 20%. Também é de fonte governamental a informação divulgada de que o Produto Interno Bruto cresceu em 11,3%. Assim, sendo, a taxa de produtividade calculada na base do Produto Nacional Bruto / (11,3%) menos a taxa de crescimento demográfico (por volta de 2,9%), não pode ser inferior a 8,4%.

Se fosse adotada a política salarial do governo, / mas com as correções acima (resíduo inflacionário de 20% e taxa de produtividade / de 8,4%), a categoria dos hípicos de São Paulo deveria ter um reajuste de 31,72% como demonstra o quadro abaixo:

Índice do salário real médio dos últimos 24 meses = 3.273,0 ÷ 24 = 136,4
Índice do salário real médio acrescido do resíduo = 136,4 x 1,10 = 150,0
150,0 ÷ 127,4 = 1,1773
Porcentagem do salário acrescido da taxa de produtividade =
17,73% + 8,40% = 26,13%
1,2613 x 127,4 = 160,7
160,7 ÷ 122 = 1,3172
Porcentagem básica do reajuste, de acordo com a política salarial do governo =
<u>31,72%</u>

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

RUA MARIA DOMITILIA, 254 - 2.º ANDAR - FONE: 227-7876
03003 - SÃO PAULO

22
- 6 -

Esperando que nossa cooperação seja positiva para a
campanha dos empregados hípicas, colocamo-nos à disposição, apresentando nossas

Saudações Sindicalistas


Walter Barelli
Diretor-Técnico

123
4

- 816/72

1º de março de 1972

Srs. Diretores do Jockey Club de S. Paulo

09-03-

15.30

LUIZ MORAES GOMES

124

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular, o JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO, sociedade civil de intuitos não econômicos, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 280 - 7º andar, C.G.C. n. 60.920.345/001, representado por seu Diretor Presidente, dr. J. Adhemar de Almeida Prado, nomeia e constitui seus bastante procuradores, os drs. Rui Lemos de Vasconcelos, Ary de Azevedo Marques e Jair Martins Ferreira, brasileiros, casados, advoga- dos, inscritos na O.A.B. Secção de São Paulo e no C P F do Ministé- rio da Fazenda, respectivamente, sob ns. 5.703, 6.339, 3.327, 007723488, 002239593 e 006240988, para, em conjunto ou separadamente, sem prefe- rência de ordem de indicação, representarem o outorgante, com os podê- res da cláusula "ad iudiciz," mais os de confessar, desistir, transigir, fazer acôrdos, pagar, receber e dar quitação no fôro em geral e nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ficando, ainda, os outorgados, que também são funcionários do outorgante, investidos dos poderes de prestar declarações na forma prevista pelo artigo 843, § 1º da C.L.T. e substabelecer.

São Paulo, 2 de dezembro de 1971.

J. Adhemar de Almeida Prado
 J. ADHEMAR DE ALMEIDA PRADO
 PRESIDENTE

20.º OFÍCIO DE NÓTAS

ANTIGO TABELIONATO MENOTTI

Rua Líbero Badaró, 653 - SÃO PAULO

Reconheço a firma *de*

J. Adhemar de Almeida Prado

S. Paulo, a 6 de DEZ. 1971 de 197...

Em test.º *[assinatura]* da verdade

ESCREVENTE AUTORIZADO

POR FIRMA
 Escr. — Cr\$ 0,33
 Est. — Cr\$ 0,07
 C. S. — Cr\$ 0,10
 Total Cr\$ 0,50
 O selo do Estado
 e o lero do aut.
 são devidos se-
 rão 000000/000000





425
at

DRT/SP- 226.008/72

ATA DE REUNIÃO

Aos nove dias do mês de março de 1972, às 15,30 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do Sr. Brenno de Oliveira Machado, compareceram: o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de S. Paulo, representado pelos srs. Antonio da Silva Castro Junior, Presidente, Paulo César, Leonildo Landi, Raul Roberto de Almeida e Brasílio Mirabelli, Diretores, assistidos pelo Dr. Floriano Lopes Gaonçalves, Advogado; o JOCKEY CLUB DE S. PAULO, representado pelos Drs. Ary Azevedo Marques e Jair Martins Ferreira, Advogados; com a finalidade de discutirem matéria constante, digo, relativa a reajustamento salarial. Abertos os trabalhos foi dada a palavra aos representantes do Jockey Club de SPaulo, que requereram o adiamento desta reunião para o próximo dia 15 do corrente mês, em hora determinada por esta Delegacia, para prosseguimento dos entendimentos ressaltando que mesmo em caso de dissídio a data base de 1º de abril de 1972 será mantida para vigência de futuro acôrdo ou dissídio. Dada a palavra ao representante do Sindicato dos Empregados, pelo mesmo foi dito que estava de pleno acôrdo com o requerido pelo representante da Jockey Club e, ainda, com sua manifestação relativa à data base do aumento. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que atendendo ao requerido pelo Jockey Club e tendo em vista que o Sindicato dos Empregados está de acôrdo, marcava a data de 15 de março corrente, às 16.00 horas, para nova reunião dos interessados nesta DRT, razão pela qual dá as partes desde já por convocadas. Nada mais havendo a ser tratado eu Leila Nahas laírei a presente ata que vai assinada pelos interessados.....

Brenno de Oliveira Machado
A.S. Bastos

Luiz de Sá
Jair Martins Ferreira
Paulo César

Leila Nahas
Brasílio Mirabelli
Raul Roberto de Almeida



9/26
9/26

DRT/SP- 226.008/72 . ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de março de 1972, às 16.00 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. Brenno de Oliveira Machado, compareceram: o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, representado - pelos srs. Antonio Silva Castro Júnior, Presidente, Leonildo Landi, Raul Roberto de Almeida e Albino Brasílio Mirabelli, Diretores, assistidos pelo Dr. Floriano Lopes Gonçalves, Advogado; o JOCKEY CLUB DE SPAULO, representado pelos Drs. Ary de Azevedo - Marques e Jair Martins Ferreira, Advogados; com a finalidade de discutirem matéria relativa a reajustamento salarial. Abertos os trabalhos foi dada a palavra aos representantes do Jockey Club, para que os mesmos se manifestassem quanto ao pedido formulado pelos empregados. Pelos representantes do Jockey Club foi dito que não tem condições de atender ao quantum percentual pedido - pelos empregados mas que tem autorização da direção da entidade que representam para contra-ofertarem 23% (vinte e três por cento), como reajuste salarial dos empregados reajuste esse que será aplicado sobre os sal'rios vigentes em 1º de abril do corrente ano, ou melhor esclarecendo, o percentual do aumento deverá ser aplicado sobre os sal'rios vigentes em 31 de março do corrente ano, tendo o aumento a duração de hum ano; quanto ao desconto de Cr\$ 10.00 de cada empregado no primeiro mês de vigência do - acôrdo ou dissídio, concorda os representantes do Jockey em que dito desconto seja feito sem qualquer ressalva de todos os empregados sindicalizados e que os não sindicalizados que não queiram sofrer o referido desconto deverão manifestar esse desejo à direção do Jockey Club, por escrito, dentro do prazo de trinta dias da data do acôrdo ou dissídio. Pelo representante do Sindicato de Empregados foi dito que não tem condições, nesta reunião, de concordar com o percentual de 23% (vinte e três por cento), para - reajustamento salarial dos empregados do Jockey Club, razão pela qual essa proposta será submetida a apreciação dos empregados - reunidos em assembléia e que uma resposta relativamente a aceitação ou não do aumento proposto pelo Jockey Club será dada a esta entidade na audiência de conciliação e julgamento a ser realizada perante o Egrégio T.R.T., no Estado de S.Paulo. Disse ainda o representante do Sindicato que neste ato requeria a remessa dos autos a mencionada Côrte de Justiça, para instauração do competente dissídio de natureza econômica. Pelo presidente dos trabalhos - foi dito que atendendo a manifestação do representante do Sindicato dos Empregados, o processo será encaminhado ao Egr'gio TRT, com a possível urgência. Nada mais.-----

Jair Martins
Antonio Silva Castro Jr.
Raul Roberto de Almeida
Albino Brasílio Mirabelli
Ary de Azevedo - Marques
Jair Martins Ferreira
Dr. Floriano Lopes Gonçalves



27
K

Senhora Diretora:

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, solicitou fôsse convocado o Jockey Club de São Paulo, para o fim de em mesa redonda, - ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajustamento salarial dos trabalhadores da categoria.

Em reuniões realizadas nesta Delegacia Regional do Trabalho nos dias 9 e 15 do corrente mês, as partes, após discutirem amplamente a matéria, não se conciliaram.

Tendo em vista a impossibilidade de um acôrdo, o representante do Sindicato dos Empregados requereu a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.

À consideração de V.Sa., opinando - pela remessa dos autos àquela Côrte.

São Paulo, 16 de março de 1972


LUIZ MORAES GOMES
CHEFE DA SACA

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo ao Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 16 de março de 1972


MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio

Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 16 de março de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES RECEBIDO EM 21/3/72

28
[Handwritten initials]

Exmo. Sr. Presidente.

Cumpridas as formalidades legais, o Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Hipicos no Estado de S. Paulo, requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra Jockey Club de S. Paulo.

À consideração de V. Exa.

S. Paulo, 22 de março de 1972.

[Handwritten signature of Domingos Manoel Escalera]

Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Reconstituído o salário real médio da categoria, de acôrdo com a legislação vigente, designe-se audiência de instrução e conciliação, notificadas as partes.

S. Paulo, 22 de março de 1972.

[Handwritten signature of Homero Diniz Gonçalves]

Homero Diniz Gonçalves

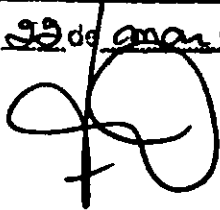
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autos o seguinte documento:

Ata de reunião
de 23 de março de 1972

São Paulo, 23 de março de 1972



29

38/71

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 47/72-A

SUSCITANTE - SIND. DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS NO EST. SP.

SUSCITADO - JOCKEY CLUB DE S. PAULO

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
abril 70	100	1,47	147,00
maio	100	1,43	143,00
junho	100	1,42	142,00
julho	100	1,40	140,00
agosto	100	1,38	138,00
setembro	100	1,35	135,00
outubro	100	1,32	132,00
novembro	100	1,29	129,00
dezembro	100	1,28	128,00
janeiro 71	100	1,26	126,00
fevereiro	100	1,25	125,00
março	100	1,23	123,00
abril (122)	127,40	1,21	154,15
maio	127,40	1,19	151,60
junho	127,40	1,18	150,33
julho	127,40	1,16	147,78
agosto	127,40	1,13	143,96
setembro	127,40	1,11	141,41
outubro	127,40	1,10	140,14
novembro	127,40	1,09	138,86
dezembro	127,40	1,07	136,31
janeiro 72	127,40	1,06	135,04
fevereiro	127,40	1,04	132,49
março	127,40	1,02	129,94
			3.310,01

30
[Handwritten signature]

3.310,01	:	24	=	137,91	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
137,91	x	1,06	=	146,18	
146,18	:	127,40	=	1,1474	
114,74	-	100	=	14,74%	
14,74	+	3,50	=	18,24%	
127,40	x	1,1824	=	150,63	
150,63	:	122	=	1,2345	
123,45	-	100	=	<u>23,45%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de abril de 1971.
coeficientes aplicados por extrapolação:
(122 x 1,0441 = 127,40).

SÃO PAULO, 22 DE MARÇO DE 1972

[Handwritten signature]
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

31
29

CO. 3

22

março

2.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Est.SP.

47/72-A

Sind. dos Emp. em Estab. Hípicos no Est. SP.

Jockey Club de SP.

5

abril

72

13,30

treze e trinta

37
37

1972

22

março

2.

Jockey Club de S. Paulo

47/72-A

Sind. dos Emp. em Estab. Hípicos de SP.

Jockey Club de S. Paulo

5

abril

72

13,30

treze e trinta

du.



33
7

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal
S. Paulo, 28 de março de 1972

Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Atendendo pedido das partes, an
tecipo a audiência para a data de hoje.

S. Paulo, 28 de março de 1972

Homero Deniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes autos e seguinte documento:

ATA Nº 26/72. de
18/3/72
São Paulo, 28 de março de 1972





34

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às 15,45 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em sua sede à avenida Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, sexto andar, sob a Presidência do Exmo. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sr. Secretário do Tribunal, Domingos Manoel - Escalera foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 47/72 -A- DISSÍDIO COLETIVO, entre partes:- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos no Estado de São Paulo, como suscitante e Jockey Club de São Paulo, como suscitado.

Feito o pregão.

Pelo Sindicato dos Empregados, comparecem os Srs. Antonio da Silva Castro Junior, Presidente e Leonildo Blandi, 2º Secretário, assistidos pelo Dr. Floriano Lopes Gonçalves, advogado.

Pelo Jockey Club de São Paulo, comparece o Dr. Ary de Azevedo Marques, advogado.

Inicialmente, o Sindicato suscitante solicitou e foi deferido pela Presidência a juntada de documentos. O suscitado teve vista, nada aduzindo.

Diz a presidência que o S.E.E.E. dêste Tribunal seguindo as normas estabelecidas no Prejulgado 38/71, do C. T.S.T. procedeu à reconstituição do salário real médio, aplicando coeficientes por extrapolação, encontrou o percentual de 23,45%. Após várias considerações feitas sobre as particularidades existentes na categoria profissional e econômica, atento os elementos constantes dos autos, a Presidência fazia a sua proposta conciliatória, que a seu ver poderia por fim ao litigio, restabelecendo em consequência o poder aquisitivo dos empregados, - proposta essa formulada nesta audiência nas seguintes bases:

1º) Reajuste salarial de 24%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 21 de março de 1972, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de abril de 1971, data do último reajustamento; salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º) Igual aumento de 24% aos empregados admitidos após 1º de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

3º) Pagamento a partir de 1º de abril de 1972, deven-



34
A

devendo vigorar pelo prazo de um ano;

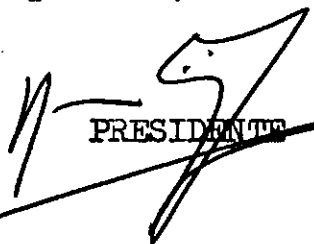
Consultadas as partes.

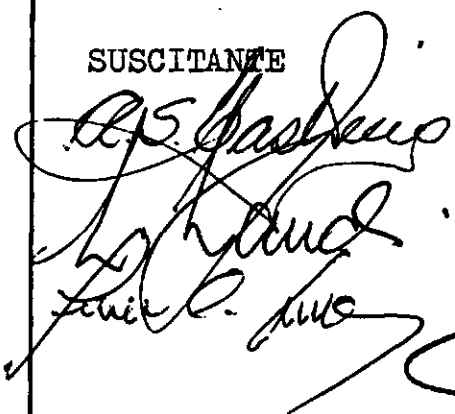
O Sindicato dos empregados devidamente autorizado pela Assembleia Geral, manifestou-se pela concordância da proposta conciliatória e o Jockey Club de S.Paulo, também, aceitou os termos da acôrdo, sendo que as partes esclareceram que por ocasião da reunião feita na D.R.T. ficou ali acordado que deverá ser descontado cr\$ 10,00 de cada empregado no primeiro mes de vigência do reajuste, destinado ao Sindicato suscitante para fins assistenciais, o referido desconto atingirá empregados associados ou não, podendo entretanto os empregados não sindicalizados que não queiram sofrer o desconto manifestar esse desejo à Diretoria do Jockey Club, por escrito, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data.

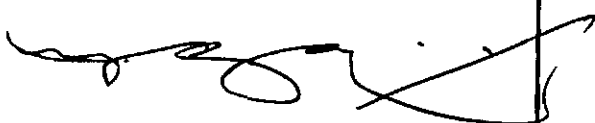

As partes requereram a homologação amigavel judicial efetuada nos termos da lei e perfeitamente em consonância com o Prejulgado 38, do C. T. S. T.

Encaminhe-se os autos a D. Procuradoria Regional do Trabalho para Parecer.

NADA MAIS. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes presentes, pelo Exmo. Sr. Presidente e por mim, subscrito.


PRESIDENTE

SUSCITANTE


SUSCITADO


SECRETÁRIO



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 29 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

35
29

.....
: CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA :
: REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1.972. :
:.....

Ata da Assembléia Geral Extraordinária das associadas do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo, Empregados do Jockey Club de São Paulo, / (encerramento) marcada primeiramente para o dia 14 de março de / 1.972, e transferida para o dia 15 de março de 1.972, em virtude da transferência da Mesa Redonda que deveria realizar-se dia 9 de março de 1.972, na D. R. T. ter sido transferida para o dia 15 de março de 1.972 a pedido dos representantes do Jockey Club de São Paulo, alegando que a Diretoria da Sociedade não havia deliberado sobre a proposta a ser discutida na Mesa Redonda, conforme editais / publicadas no Diário Popular nos dias 9 e 12 de março de 1.972 para tratarem a seguinte Ordem de Dia: Discussão e deliberação sobre a proposta de aumento salarial apresentada por aquela Sociedade, e aprovar o valor do desconto a ser feito sobre o 1º mês de aumento de todos os empregados associados ou não, para fins Sociais mantidos pelo Sindicato, conforme proposta aprovada na mencionada / Assembléia. A Sessão será no mesmo local ou seja, na Rua Tomás / Gonzaga, nº 50 nesta Capital, às 19 horas do próximo dia 15 de março de 1.972. Às 19 horas o Sr. Presidente do Sindicato deu por / aberto os trabalhos, convidando os Srs. Albino Brasilio Mirabelli, membro mais idoso do Conselho Fiscal para presidir os trabalhos, Paulo Decalio Cesar para Secretariar, Dr. Floriano Lopes Gonçalves Advogado do Sindicato, para consultas que necessitasse de esclarecimentos jurídicos e o Sr. Gilberto Callari para acompanhar os / trabalhos. Em seguida pediu a todos os presentes que se levantassem, pois como abertura solene seria executado o Hino Nacional Brasileiro, que foi cantado com grande emoção por todos os presentes / e ao seu final foi acompanhado por longos aplausos. O Sr. Secretário pediu aos compenheiros que fizesse um minuto de silêncio, / pelo falecimento do nosso associado Eduardo Ramos, após o que foi lido o Edital de Publicação, em seguida passou a palavra ao Sr. / Presidente do Sindicato, que leu a ata da reunião da Delegacia Regional do Trabalho realizada esta tarde 15 de março de 1.972, com a presença dos Diretores do Sindicato e os representantes do Jockey Club de São Paulo. Lida a ata da Mesa Redonda, o Sr. Secretário / colocou a palavra à disposição dos associados que dela quizessem / fazer uso. Tendo em seguida o associado Sr. Luiz Barão pedido a palavra para perguntar se valores de reajustes anteriores pudessem



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

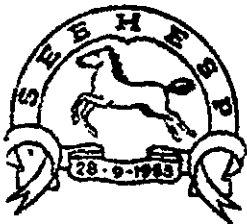
REGISTRADO NO LIVRO 28 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

36

ser reconquistado, pois esse ponto não tinha ficado bem esclarecido na Assembléia anterior, a Mesa, através do Dr. Floriano Lopes/Gonçalves, consultor jurídico, respondeu que a política salarial/do governo se fixa nos últimos 12 meses, não considerando índices perdidos. Em seguida pede a palavra o associado Sr. Cildio Duarte se com o dissídio teremos possibilidades de conseguir índice maior do que 23%; o Dr. Floriano esclarece que ainda há possibilidade / de conseguir um pouco mais dentro ainda de um acordo. Em seguida, o associado Sr. João Correia da Silva propõe que seja levado para dissídio a proposta de 27% de reajuste e um voto de confiança para negociar com os representantes patronais até o limite de 24%. O companheiro Antonio Alberto faz um a parte esclarecendo que o / Jockey Club faz doações a diversos coirmãos do Brasil, tais como: Tarumã, Canôas etc, e a diversos órgãos de divulgação. Propõe / 31,72 Oswaldo Corrêa da Silva esclarece à Assembléia, se o Jockey Club pelos seus representantes alega que não pode oferecer mais do que a política Salarial do Governo, pois seus Diretores em sua / maioria são dirigentes de Empresas, então quem é que vota os aumentos que são dados aos criadores e proprietários de cavalos? / (palmas) o Sr Lincoln pede a parte e acrescenta que são tiradas 4% que são destinados à sua própria Associação. Claudio Malara / pergunta se para ir a Dissídio Coletivo é preciso apresentar o / índice pedido. Dr. Floriano esclarece que o índice salarial está previsto em 23% e tudo que o Sindicato conseguir será melhor para a classe. O Sr. Cildio Duarte solicita a palavra novamente e pede à casa que se dê um voto de louvor à Diretoria do Sindicato em / conseguir um índice melhor ao apresentado (palmas). Dr. Aldo Lorenzetti acha que devia enviar ofício invocando a Lei 5030 e proposta 26%. O Sr. Presidente do Sindicato esclarece que a Mesa Redonda com o Jockey Club de São Vicente foi possível o acordo acima dos índices salariais do Governo por conciliação de ambas as / partes. Dr. Floriano esclarece ainda que a Lei 5030 só pode ser aplicada por falta de cumprimentos legais por parte da Empresa. / Dr. Aldo Lorenzetti acha que a Lei pode ser aplicada, porque a / Empresa diminuiu o número de seus empregados, aumentou o número / de páreos e por conseguinte os empregados vêm trabalhando em ritmo acelerado. Posta em discussão as propostas apresentadas foi / vencedora a do associado do Sr. João Corrêa da Silva de 27% e dar voto de confiança à Diretoria do Sindicato para negociar com a Diretoria do Jockey Club de São Paulo proposta até o limite 24% no mínimo (por 194 votos) a favor e (6) em branco. O Sr. Secretário faz ver a casa que a proposta sobre o desconto em folha / de pagamento da quantia de Cr\$10,00 de todos os empregados do / Jockey associados ou não, para encargos Sociais mantidos pelo Sindicato, careciam de votação pois o mesmo já foi aprovado na Assem-



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no Estado de São Paulo

REGISTRADO NO LIVRO 23 - FLS. 95 DO D. N. T.

RUA ANTONIO DE GODOY, 122 - 2.º ANDAR - CONJUNTOS 21 e 24

TEL. 36-2668 - SÃO PAULO

37
27

bléa anterior e homologado o seu acôrdo na Mesa Redonda em que participaram êste Sindicato e os representados do Jockey antes/ de encerrar-se à Assembléa o associado Sr. Luiz Barão solicita à Diretoria do Sindicato que se convoque uma Assembléa para / discutir tudo o que ocorre no Jockey Club de São Paulo. O Sr. Presidente esclarece que o prezado associado deve enviar ofício solicitando essa Assembléa que deverá vir acompanhada de 101 / assinaturas e um comparecimento à Assembléa 51 dos assinantes. Nada mais tendo a tratar o Sr. Secretário dá por encerrado os trabalhos e agradecendo à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Industrias de Energia Elétrica pelo empréstimo de seu 7 auditório para que realizassemos as Assembléas dos dias 22 de fevereiro e esta de encerramento 15 de março de 1.972.

Luiz Barão
A. S. Bastos
Secretário

SA Ventisilva LTDA
292-2221 - 92-0278
SARAIVA, 79 - MOÓCA - SP.

REBOQUE

roçaria de alumínio
le 10.000 quilos. Di-
por 4,50 de compr-
Ver e tratar à Rua
com sr. Vicente, no
terci.

BAS DAS

A DENSIDADE
22, com sr. Brito.

RA-SE

TICAL N.º 5
QUER ESTADO
228-2611, sr. Lúcio.

PERATRIZES

SIAO INEDITA
350 mm, (1) mesa 2.800 mm.
e 630x2.000 mm, peso 12.000 kg
Matic"
até 2.1/2"
1.500 mm
ati" n.º 4
n & Scharp" e máquinas es-

marca "Churchill" módulo B
INHORES LUCIO E LAERCIO

CORCEL

COBRANÇAS ESPECIALIZADO EM COBRANÇAS

Atendimento a particulares e as
grandes empresas. Aceitamos títu-
los não registrados e não protesta-
dos. Rua Líbero Badaró, n.º 306,
4.º andar, conj. 1. Tel.: 33-5691 e
33-3660.

CAMINHÕES BASCULANTES

Temos vaga para varios, serviço
para dois anos. Aeroporto Galeão,
Guanabara, pagamentos dia 15,
fornecimento de combustíveis. —
R. Teodoro Sampaio, 2.341, 9.º
andar, cpto. 92. — TERTEC LTDA
9-11

K O M B I S preciso diversas

bom mov. mensal. Tr. à R.
São Lazaro, 285-293. Trav.
rua São Caetano.

K O M B I S E CAMINHÕES

PRECISAM - SE
Paga-se bem e semanal. Rua Pal-
mira, 24, com Jair ou Aguiar. —
Vila Maria. 9-11-T

DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

Escritório especializado prepara e
rapidiz todas as certidões para
transferencia de imóveis — Distri-
buidores forenses, DAE, Prefeitura,
Protestos e Registro de Imó-
veis (vintenária). Praça João Men-
des, 182, 4.º andar, sala 47, das
9 às 11 horas.

Órgão eletrônico

CARIBIAN
Com pedal de expressão, modelo
portátil. Amplificador Gianini, mo-
delo Thunder Sond 50 watts, pedal
de distorc. e UA-UA - marca
ALAN, com 16 sons diferentes e
reforçadores de graves e agudos,
estado de novo. Preço à vista Cr\$

DE RESTAURANTE
Vendem-se — entrega do prédio:
geladeira 6 portas, balcão 4 por-
tas Frizer, fogão 5 bocas, chapa,
forno, forno grande elétrico ABC,
mesas, cadeiras estofadas, prate-
leiras, material etc. R. Pamplona,
850, das 13 às 15 hs., da. Georgia.
9-12

CAMINHÕES

DE 1965 PARA CIMA
PRECISAM - SE
6 caminhões e 3 F-350, para ser-
viço mensal, contrato de 1 ano.
Tratar à Rua Lino Coutinho, 828.
Ipiranga.

DECLARAÇÕES

Registro de Imóveis da
10.ª Circunscrição da
Comarca da Capital do
Estado de São Paulo

EDITAL
MARIA HELENA LEONEL GAN-
DOLO, Oficial do 10.º Cartório de
Registro de Imóveis da Comarca de
Capital, atendendo ao que lhe foi
requerido pelo Espólio de ITALIA
MICHELE FIGNATARI, representado
por seu inventariante ANTONIO
FIGNATARI, viuvo, (com quem foi
casada), proprietário do loteamento
denominado JARDIM NOVO HORI-
ZONTE, inscrito sob o n.º 107 —
INTIMA o senhor JULIO MUNIZ
CAVALCANTE e sua mulher, a com-
parecerem neste cartório de Regis-
tro de Imóveis à rua Doze de Ou-
tubro n.º 385, Lapa, afim de efetu-
ar em o pagamento das prestações
vencidas no seu contrato de com-
promisso celebrado com o requere-
nte, referente a lote de terreno
no mencionado loteamento.
Decorridos 10 (dez) dias da ultima
publicação deste edital haver-se-á
por feita a intimação, sendo os
compromissários mais 30 (trinta)
dias de prazo para efetuarem o pa-
gamento de seu débito.
São Paulo, 6 de março de 1972
A Oficial,
Maria Helena Leonel Gandolfo
9-18

DECLARAÇÃO

ALVARO ROSSI, brasileiro, sol-
teiro, filho de Vitorio Rossi e Ja.
Laurinda Rossi, residente à Rua Jorge
Tibaldi n.º 757 — Vila Mariana,
Capital, R.G. 6.296.739, declara a
praça em geral que não são de sua
responsabilidade os protestos e
ações existentes contra pessoas de
igual nome, tratando-se portanto de
homônimos.
São Paulo, 1 de março de 1972
ALVARO ROSSI
(Firma reconhecida)

DECLARAÇÃO

de ex-... e que possam vir a pro-
judicar ou comprometer o meu
nome, fisica ou juridica.
Por ser expressão da verdade, e
para que produza os efeitos legais,
assinam a presente declaração.
São Paulo, 8 de novembro de 1971
CIVILÍSTICA — Comércio e Enge-
nharia Elétrica Ltda.
YOSHIMI HACHEBE
YOSHIHIRO ISOZAKI
(Firmas reconhecidas)

DECLARAÇÃO

WALDEMAR PETENA DE OLL-
VEIRA, declara para os devidos fins
que perdeu os talões de Nota Fiscal
série A dos n.ºs 501 a 1000 e o Re-
gistro de Saída de Mercadorias n.º
1 de sua firma, sita na Estrada da
Pedreira, Itapevi-SP Inscr. Est. n.º
373001997 e CGC n.º 49.861.997/001 e
mais os talões de Nota Fiscal série
B1 dos n.ºs 001 a 1000 de sua firma
sita no Km 40 s/n.º em Itapevi-SP.
Inscrito no Estado sob n.º 373002006
e no CGC sob n.º 4986797/002, am-
bas com o Ramo de Olaria.

SINDICATO DOS EM- PREGADOS EM ESTA- BELECIMENTOS HIPI- COS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O Sindicato dos Empregados em
Estabelecimentos Hípicos no Estado
de São Paulo, através de seu Pre-
sidente infra assinado, convoca no-
vamente seus associados funcionários
do Jockey Club de São Paulo, a par-
ticiparem da sessão de encerra-
mento da Assembleia Geral Extraordi-
nária instalada no dia 22 de feve-
reiro p.p. para discutirem e delibe-
rarem sobre a proposta de aumento
salarial a ser apresentada por aque-
la Sociedade e aprovarem o valor
do desconto a ser feito sobre o 1.º
mês de aumento de todos os fun-
cionários destinado para os fins
Sociais mantidos pelo Sindicato,
conforme proposta aprovada na
mencionada Assembleia. A sessão
será no mesmo local, ou seja, na
Rua Tomás Gonzaga, n.º 50 nesta
Capital, às 19 horas do próximo dia
14 de março de 1972.
São Paulo, 7 de março de 1972
ANTONIO DA SILVA CASTRO JR.
Presidente

DECLARAÇÃO

A Imobiliária Costa Azul Ltda.,
comunica que foram extraviadas 3
Notas promissórias, de Cr\$ 400,00
cada uma, venc. 20.3.1972, 20.4.72 e
20.5.1972, aceite do sr. Virgínio Avan-
cini. Netto ref. compra de um
terreno, cujo az. é estabelecido à
rua dos Parecis, 149 — S. Paulo,
estando sem efeito para cobrança
ditas promissórias.
São Paulo, 8 de março de 1972.
p.p. Imobiliária Costa Azul Ltda.
ANTONIO MESQUITA LEAO
(Firma reconhecida)

DECLARAÇÃO

com garantia de
Rua José Debieux,
20 da Rua Dr. Zu-
telefone: 298-1172.

3.000,00
92-7416. 92-6077 273-3138 e 273-2349.

TOBOGÃ
compra-se

slieiro, casado, filho de Orlando de
Carvalho e Da. Elvira Santos de
Carvalho, residente à Rua Um n.º
103 - Vila Lucia em Vila Nova Ca-
choeirinha, Capital, R.G. 3.498.501,
declara a praça em geral que não
são de sua responsabilidade os pro-
testos existentes contra pessoas de
igual nome, tratando-se portanto de
homônimos.

O Técnico de Administração Eurí-
pedes Barsanulfe Rodrigues, re-
gistrado no Conselho Regional de
Técnicos em Administração do Es-
tado de São Paulo, sob n.º 1.485,
declara ter queimado seu Diploma
e sua Carteira de Técnico de Ad-
ministração, do Incêndio do Edifi-

VENDEM-SE

1.º CADERNO — PAGINA 13

**BATERIAS VENDEM-SE
A PRAZO**

Baterias Delco novas, Volks, 29,00;
Aero-Willys, 30,00; C-14, 43,00 e
caminhões Chevrolet e Mercedes
desde 43,00 mensais, 1 ano de ga-
rantia, revisões de relé e motor
de arranque, grátis. CREDI BION-
DI - em 4 vezes. R. Melo Freire,
770 (Radial Leste). Próximo Via-
duto Azevedo.

TORNO NARDINI — 2,50 m, sim-
ples, completo
TORNO REVÓLVVER IRAN — de
1.º completa
COMPRESSOR DE AR — de 150
libras, diversos tipos
PRENSA HIDRAULICA — 15 ton-
eladas manual.

Mager Com. de Máquinas Ltda. —
Rua Bresser, 1.362-70. Tel. 92-6927.

DECLARAÇÃO

26 de fevereiro 1972
O Sr. Avelino Polezi residente à
rua "União" de n.º 323 no bairro de
Jardim Brasil perdeu os seguintes
documentos nas margens do rio So-
rocaba na cidade de Cerquilha.
Cart. de identidade de n.º 957968.
Carteira profissional; Título de elei-
tor; Carteira de reservista de 3.ª
categoria; Carteira de habilitação;
Cartão de casamento; Certificado
de carro de marca Fiat, chapa n.º
AX 9422, cor bordô ano 1959.

Declaração à Praça

MANOEL CAROLINO SOARES, ca-
sado, portador do R.G. n.º 1.344.373,
CIC n.º 64962862, residente a rua
Vergueiro n.º 6.192 casa 3, declara
que não é de sua responsabilidade,
os títulos apontados ou protestados,
em nome de Manoel C. Soares, ou
Manoel Soares.
São Paulo, 8 de março de 1972.
MANOEL CAROLINO SOARES
(Firma reconhecida)

DIVERSOS

**KOMBIS -
PRECISAM-SE**

Para trabalhar em Entregadora. Tratar à Av. do
Estado, 2.958 — Junto ao Mercado Municipal.

CAMINHÕES

Médios e grandes. Precisamos diversos
para serviço de entregas na Capital e via-
gens de curto percurso. Serviço efetivo.
Tratar à Rua São Lázaro, 285/293 (tra-
vessa Rua São Caetano).

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de Di-
reito, que foi extraviado o talão de
Notas Fiscais, de prestação de ser-
viços, numerados de 1091 à 1096, do
nosso estabelecimento, sito à Av.
Hum, 79 (trav. da Av. N. S. Sabará,
altura do n.º 1900), bairro de San-
to Amaro, inscrito na Prefeitura
Municipal de São Paulo sob n.º
0.165.490-5 setor 104, esp 03, atlv.
609.
São Paulo, 8 de março de 1972
Fábrica de Tecidos Santa Rábella S.A
Dr. Celi Takahashi
Procurador
(Firma reconhecida)

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interes-
sar, para os devidos fins que a
partir desta data, não mais terão va-
lor legal ou monetário, quaisquer
documentos, como sejam vales e
outros documentos assinados por
Yoshihiro Isozaki, residente nesta
capital, portador da carteira de
identidade n.º 1.973.034, em virtude



**GEM
-SE**

com 1,80 m de lar-
guladeiras automáti-
s de pano, bñadei-
tesas, móveis, uten-
t", etc... Ver e tra-
la Olímpia — Itaim
com o sr. Tomazi

LARANJA

PARA BARES E
LANCHONETES
**PRÊÇO DE
FÁBRICA**

MACADO E VAREJO

AVISO

**INDUSTRIA E COMERCIO
OBRIGAÇÕES DA
ELETROBRAS**

Trocamos e compramos suas contas de luz e força Pagamento no ato. Nosso preço é o melhor do mercado Não venda sem nos consultar. Rua Direita, 235, 10.º and. sala 101; Rua Xavier de Toledo, 44, 3.º andar sala 8 tone 33-2451.
7-8-9-10-12-13

**Aventais p/
colegiais**

MÉDICOS - ENFERMEIROS - PAJENS - ETC.
Diretamente da fábrica. - Preços especiais para grandes quantidades. Rua Professor Lombroso n.º 128 - Bom Retiro. 13

2 balcões frigoríficos, balanças, conservadora de sucos em aço inox, forno etc.
Líquido, de particular a particular por cessação de negócio. Tratar Rua Dom Bosco, 257, horário comercial. 13

Instalações de restaurante

Pechincha, vendemos tudo p/ restaurante, desde mesa até aparelho de som. Rua Maria Antonia, 189, 1 sobreloja. Tratar só 2.a-felra, tel. 256-3056, sra. Cema. 12

CAMINHÕES E PERUAS

Precisam-se para serviços de entregas na Capital, garantimos retiradas semanais e ótima renda mensal. Tratar à rua do Manifesto, 1.208. 13-T

ESTACIONAMENTO

GARAGEM AUTOMÁTICA ROOSEVELT

NINGUEM TOCA NO SEU CARRO!

Primeira hora Cr\$ 2,50
Outras Cr\$ 1,30
Vagas mensalistas noturnas .. Cr\$ 40,00

TEMOS VAGAS PARA PERIODO DIURNO

Rua Nestor Pestana, 121 (quase ao lado da A.C.M.)

RUA DA GLÓRIA, 170 (defronte ao Externato São José) — Tel. 32-0425. Expediente: 7,30 às 18 horas; sábados: 7,30 às 12 horas

DECLARAÇÕES

EDITAL
O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HIPICOS NO ESTADO DE SAO PAULO, através de seu Presidente infra assinado, convoca novamente seus associados funcionários do Jockey Club de São Paulo, a participarem da sessão de encerramento da Assembléa Geral Extraordinária instalada no dia 22 de fevereiro p. p. para discutirem e deliberarem sobre a proposta de aumento salarial a ser apresentada por aquela Sociedade e aprovarem o valor do desconto a ser feito sobre o 1.º mês de aumento de todos os funcionários destinado para os fins Sociais mantidos pelo Sindicato, conforme proposta aprovada na mencionada Assembléa. A sessão será no mesmo local, ou seja, na Rua Tomás Gonzaga, n.º 50 neste Capital, às 19 horas do próximo dia 15 de março de 1972.
São Paulo, 11 de março de 1972.
Sind. Emp. Estab. Hipicos no Est. de S. Paulo
ANTONIO DA SILVA CASTRO JUNIOR
Presidente

SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ALPINA CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ALPINA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os sócios que tes com a Sociedade no mês de março de 72 para as eleições do dia 26 de março de 1972, com início às 8 horas, em sua sede social, sit. à rua Barão de Itapoá, 564 - Vila Alpina - Capital - SP., nas quais será eleita a nova Diretoria para o bienio 1972 a 1974.
S. Paulo, 28 de fevereiro de 1972
JOSE' BEZERRA CONCEIÇÃO
- Presidente

"Casa dos Espíritos"

CGC 63.020.119/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA AVISO DE CONVOCAÇÃO
São convidados os senhores sócios desta Sociedade, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 1972, às 16 horas, na sede social, à rua do Espigão n.º 26-A, Vila Gustavo, São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Leitura e aprovação da ata anterior; b) Prestação de contas da Diretoria; c) Discussão, aprovação e transferência do Patrimônio doado pelo C. E. "Mala uma Estrela Nasce", para esta; d) Assuntos diversos.
São Paulo, 11 de março de 1972
Francisco Della Mura - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro que nesta data tornei nulas todas e quaisquer procurações outorgada a dra. HAYDEE MACHADO VELLOSO, bras., com escritório à Rua Djalma Ulrich, n.º 183, apto. 905 na Guanabara, tornando nulas desta data em diante todos os atos que forem praticados em meu nome ou em defesa de meus interesses pela referida advogada.

ANTONIO D'ANGELO
Rua Dom Pedro II, 2.026 - São Paulo - Capital - 12-3-1972

DIÁRIO POPULAR

MOOCA
Rua Oratório n 29
BELEM
Rua Siqueira Bueno, 1.389

COBRANÇAS

Fazemos cobrança de cheques sem fundo, promissórias, contratos, duplicatas, etc., pela via amigável ou judicial. Largo da Misericórdia n.º 23 — 4.º andar — Conjuntos 415/418 — Telefones 37-2429 ou 81-1290.

2 4 5 9 11 12 16 18 19 23 25 26 30

VENDEM-SE

Lâminas pontas de tubo 1" — 1.1/2 — 2" até 50 cm. Furadeiras de coluna, serra circular, serra de fita, torno revolver. Tratar Rua Águas Claras, 30, telefone: 260-5535 — sr. Afonso.

ABERTURA DE FIRMAS

Damos o seu C.G.C. e inscrição em 24 horas

Não perca tempo, telefone para 227-1841 que iremos ao seu encontro. Orix — Org. Contábil — Rua Barão de Duprat, 313, S.O., sala 84, fone 227-1841.

VENDE-SE

1 armário com 4 portas (com trilhos) 175 cm. comprido, 180 cm. altura, e 65 cm. de largura. Com 6 gavetas inglês. Bem conservado, desmontável. Serve para boutique, confecção ou peles. Ótima ocasião. Rua Novo Horizonte, 46, apto. 133. Junto av. Angélica, 2.404. Bloco B.

VENDE-SE CONJUNTO COMPLETO DE COZINHA

SENKINGWERK HILDESHEIM — HOSPITALAR OU INDUSTRIAL. Tratar com Vitorio de Augustinis.

Peruas Kombi

8 horas por dia

Falar com Roberto. Praça 21 de Dezembro, 5. - Largo do Mercado - Osasco.

Lajes Debr

Temos lajes p/ piso e fôrro e blocos de concreto. — Pronta entrega. Temos os melhores preços da praça.

Damos orçamentos sem compromisso.

Tr. Av. Diogenes Ribeiro de Lima 3225. apto 2, ou pelo fone 260-4464.

MÓVEIS

PARA ESCRITÓRIO
Escrivaninha e cadeira, armário e porta-chapéu tipo colonial, toda entalhada e um conjunto de 3 peças estofado em Courvina preto em perfeito estado. Preço de ocasião, para desocupar lugar. Ver e tratar à Av Prestes Maia n.º 241, loja 116.

Va busca-lo junto com outras peças da suspensão do corcel, a base de troca, pela metade do preço. Rua Francisco Lipl, 408 — Travessa da avenida Gal. Ataliba Leonel, altura do n.º 2878. Telefone: 298-6877 — Santana — São Paulo. Com prazer atendemos a qualquer hora.

MÁQUINAS GRÁFICAS vendem-se

1 guilhotina Pivano 82, 1 minerva cilíndrica, picotadeira, grampeadeira. Tratar 2.ª feira, das 12 às 14 horas, fone 62-2887.

FORÇADOR DE AR

Vende-se um equipadão c/ 3 motores Brasil, de 1.20, em estado de novo. Cr\$ 1.200,00. — Rua Carlos Weber, 790 - 794. Vila Leopoldina.

MALHARIA VENDE

FECHADEIRA UNION ESPECIAL
ESPULADEIRA MIOTTO
6 FUSOS
ESPULA DE MADEIRA
RELÓGIO DE PONTO
TAGUS

Preço especial. — Rua Augusta n.º 2929.

12-14-16

DIARIO POPULAR

SANTO AMARO
Rua Herculano de Freitas 292
SAO BERNARDO
Rua Marechal Deodoro n.º 1.241

Diario Popular

AGÊNCIA OSASCO

Rua Dona Primitiva Vianco, 343
Tel. 48-7562



EXAMES DE SANGUE, URINA E FEZES

RUA DA
ÓRIA, 170

Dr. MARIO FERREIRA MIGLIANO

CRP 6-1013 — CPF 00129928

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à Doula Procuradoria Regional do Trabalho.

São Paulo, 28 de março de 1972

[Handwritten signature]
Escritório de São Paulo

Recebido nesta data.

A Procurador

Região I

São Paulo, 23 de 04 de 1972

[Handwritten signature]
Secretária

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Processo PR 1697/72 e nº TRT SP 47/72

Parecer PR 1411/72 e nº 68/72 do Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
Hípicos no Estado de São Paulo

SUSCITADO : Jockey Club de São Paulo

- P A R E C E R -

Dissídio processado regularmente, conforme as leis e prejudgado nº 38, do Colendo TST.

Percentual de reconstituição salarial a fls.29/30, acusando 23,45%

As partes se conciliaram em torno de um reajustamento salarial de 24%, com as cláusulas de praxe (fls. 33/34).

Desconto Cr\$10,00 com as restrições legais.
Pela homologação do acordo.

São Paulo, 07 de abril de 1972

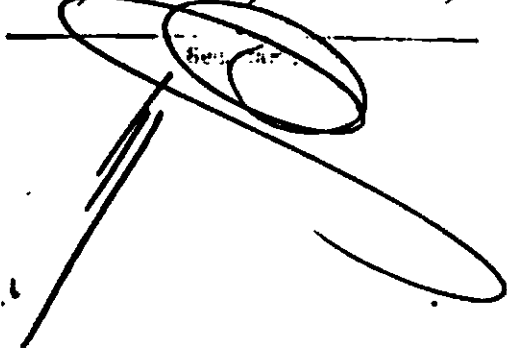

VINICIUS FERRAZ TORRES
Procurador Regional

/esv

En cumplimiento de
las ordenes reglamentarias, he sido
entregado a presentarse a la Junta Regi-
stradora de Tratamiento de...

En, 07 de Nov. de 1972

Señor





42
C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T - S. P. N.º 47/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, de 7 ABR 1972 de 19

Secretário do Tribunal

À distribuição.

São Paulo, de 7 ABR 1972 de 19

.....
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO

Revisor o Sr. Juiz ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS

São Paulo, de 7 ABR 1972 de 19

.....
Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, de 12 de 4 de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, de 17 de de 1972

Revisor

C E R T I D A O

CERTIFICO que o presente processo foi
incluído na PAUTA do dia / /
PUBLICADA em / / no Diá-
rio da Justiça do Estado de São Paulo.
São Paulo, de de 19



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP

J.C.J.

PROC. Nº

47/72-A

EMITIDO EM

22.3.72

00789

S
O

19
ZONA

NOTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

RUA Boa Vista, 280

URGENTE

BAIRRO

VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA
DATA: 5.4.72

DESP.

DEC.

CUSTAS:

RECEBIDO EM

28 DE 3 DE 72 AS 17.20 HS

ASSINATURA

Romero B. de Araujo

ROMERO B. DE ARAUJO

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

43
/c
TST. JCI/SP

PROC. Nº

47 1721

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 17.20 HORAS, À
Rua Boa Vista 40, Nº 280, NESTA

CAPITAL, E, EM BENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____

Romero B. de Araujo

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 28 DE

Marco DE 1972 Julio B. Stuy

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
 SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 47/72-A

EMITIDO EM 22.3.72

S	8
O	
ZONA	

00788
 OFFICIAIS DE JUSTIÇA
 Nome Sind. dos Empregados em Estabelecimen
tos Hipicos do Est. SP.

RUA Antonio de Godoy, 122-2º and. c. 21

BAIRRO _____ VILA _____

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA
	DATA: 5.4.72
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

S

RECEBIDO EM	SIND. DOS EMPR. EM ESTAB. HIPICOS NO EST.
	ASSINATURA
27 DE 3 DE 1972 12:30 HS	DE S. PAULO, Reg. no Livro 23-Fls. 95 da D.N.T.
	Rua Antonio de Godoy, 122-2º A-Tel. 36-2668
	YOKO OKAMURA
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT JCI/SP

44
C

PROC. Nº 47172-A

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 1 HORAS, À
R. Antonio Jodey, Nº 122, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE YOKO
OKAMURA

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 24 DE
maio DE 1962.
_____, ELMO AZEVEDO, OFICIAL DE JUSTIÇA.

68576

10/5/72

518816



45
/C

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 47/72

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por maioria de votos, homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. Sr. Juiz Reginaldo Mauger Allen. Custas em partes iguais sobre cr\$ 800,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgilio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Nelson Ferreira de Souza.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mario Rodrigues Martins

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

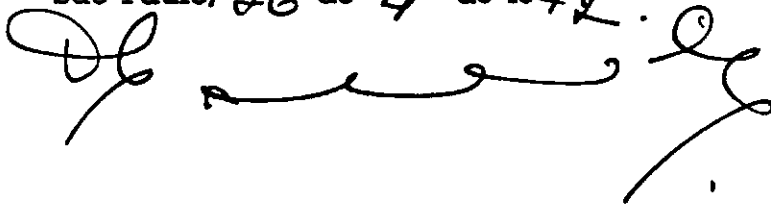
mlm/

São Paulo, 24 de abril de 1972


.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 26 de 4 de 1972.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and flourishes, positioned below the date.

D

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 47/72 DISSÍDIO COLETIVO (ACÔRDO) - CAPITAL

160
/C

ACÓRDÃO Nº 2357 /72

V I S T O S, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (acôrdo) (Processo TRT/SP 47/72) da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO e como suscitado JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Exmo. Sr. Juiz Reginaldo Mauger Allen.

Custas em partes iguais sôbre R\$ 300,00.

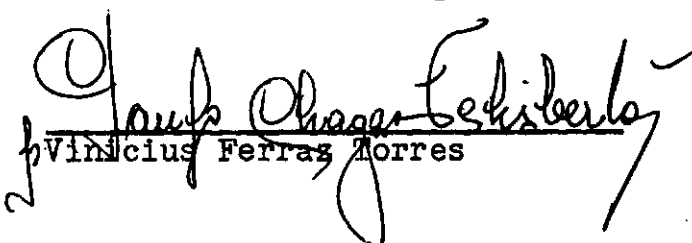
São Paulo, 24 de abril de 1972.


Homero Diniz Gonçalves

PRESIDENTE


Gilberto Barreto Fragoso

RELATOR


Vinicius Ferraz Torres

PROCURADOR
(CIENTE)

ercm/.

R. 26/4/72

D. 27/4/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

47
f

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO
FOI PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 21/5/1972
E NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA
6/5/1972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS
AO SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 8 DE 5 DE 1972


SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS



CERTIDÃO

Certifico que em 5/5/72
decorren o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário.
São Paulo, 23 de 5 *de 19* 72

[Signature]
Chefe da Seção Processual

PROVIDENCIADO

Ofício N.º 2695/2696, 72

Registro Postal 199.980/981

cuja cópia segue:-

Em 30/08/72

[Signature]
CHEFE DA S. P.

V. 18

2695/72

30 de maio de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TST da 2ª Região

Sind. dos Empreg. em Estabelecimentos Hípicos no Est. S. Paulo.
Rua Antonio de Godoy nº 122 - 2º and. - Capital - SP

Ac. 2357/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

47 72

Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no
Estado de S. Paulo.

Jockey Club de São Paulo.

32,06

Trinta e dois cruzeiros e seis centa-

vos .-.-.-.-.-

0,10

Dois centavos.-.-

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-


Ivone Casali

47

2696/72

30 de maio de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região
Jockey Club de São Paulo.- Rua Boa Vista ,280- 72 -Capital -
SP

Ac. 2357/72 - Acordo e Dissídio Coletivo

47 72

Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Hípicos no
Estado de S. Paulo.

Jockey Club de São Paulo

32,06	Trinta e dois cruzeiros e seis cen-
tavos .-.-.-.-. .	0,10 Deis centavos .-. .-
-.-.-.-.-. .	


Ivone Casali



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

50

N.º DE ORDEM **553/72**

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 297635

ÓRGÃO EMITENTE: **SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO N.º **TRT/SP 47/72 - Ac. 2357/72**

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **Sind. dos Empregados em Estabelecimentos Hipicos no Est. de S. Paulo.**

RECLAMADO: **Jockey Club de São Paulo.**

JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO.

val ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ~~JOCKEY~~ Tribunal recolher a importância de
Cr\$ **32,16** (**Trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos**)

) referente a custas e emolumentos:

1. da sentença	Cr\$.....
2. da execução	Cr\$.....
3. do agravo	Cr\$.....
4. do contador	Cr\$.....
5. do traslado	Cr\$.....
6. do inquérito	Cr\$.....
7. do recurso	Cr\$.....
8. da certidão	Cr\$.....
9. do depósito prévio	Cr\$.....
10. Impresso	Cr\$ 0,10
11. CUSTA DE DISSÍDIO	Cr\$ 32,06
12.	Cr\$.....
13.	Cr\$.....
14.	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ 32,16

São Paulo

31

de **maio**

de 19 **72**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO
31 MAI 72
RECEBIDO
FUNCIONÁRIO

[Assinatura]
assinatura
Lourdes

RECIBO EM 5 VIAS

- 1ª via - Contribuinte (branca)
- 2ª via - Processo (azul)
- 3ª via - S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via - Arquivo do J.C.J. (amarelo)
- 5ª via - Para controle no J.C.J. ou Tribunal (verde)



JUSTIÇA DO TRABALHO

51

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 3.216 - (TRÊS E TRÊS
CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 297625

DE 31 DE MAIO DE 1972

02 DE JULHO DE 1972

[Signature]
FUNÇÃOÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

52
8

N.º DE ORDEM 557/72

GUIA DE RECOLHIMENTO

N.º 297639

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO N.º TRT/SP 47/72 - Ac. 2357/72.

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **Sind. dos Empregs. em Estabelecimentos Hípicos do Est. de S. Paulo.**

RECLAMADO: **Jockey Club de São Paulo.**

Sind. dos Empregs. em Estabelecimentos Hípicos no Est. SP.

val ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ~~Tribunal~~ Tribunal recolher a importância de
Cr\$ **32,16** (Trinta e dois amzeiros e dezesseis centavos)

) referente a custas e emolumentos:

1. da sentença	Cr\$.....
2. da execução	Cr\$.....
3. do agravo	Cr\$.....
4. do contador	Cr\$.....
5. do traslado	Cr\$.....
6. do inquérito	Cr\$.....
7. do recurso	Cr\$.....
8. da certidão	Cr\$.....
9. do depósito prévio	Cr\$.....
10. Impresso	Cr\$ 0,10
11. CUSTA DE DISSÍDIO	Cr\$ 32,06
12.	Cr\$.....
13.	Cr\$.....
14.	Cr\$.....
TOTAL.....	Cr\$ 32,16

São Paulo 5 de junho de 1972

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECEBIDO
23 JUN 72
FUNCIONÁRIO
RECIBO EM 5 VIAS

assinatura
lourdes

- 1ª via — Contribuinte (branca)
- 2ª via — Processo (azul)
- 3ª via — S.O.C.P. (rosa)
- 4ª via — Arquivar no Sace (amarela)
- 5ª via — Para controle na J.C.J. ou Tribunal (verde)



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

53

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 22.16 (DAZENTA E DOIS
CRUZEDINHOS E DEZEVETE CENTAVOS)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 247639

DE 05 DE JUNHO DE 1972

06 DE JUNHO DE 1979

[Signature]
FUNCIONÁRIO.

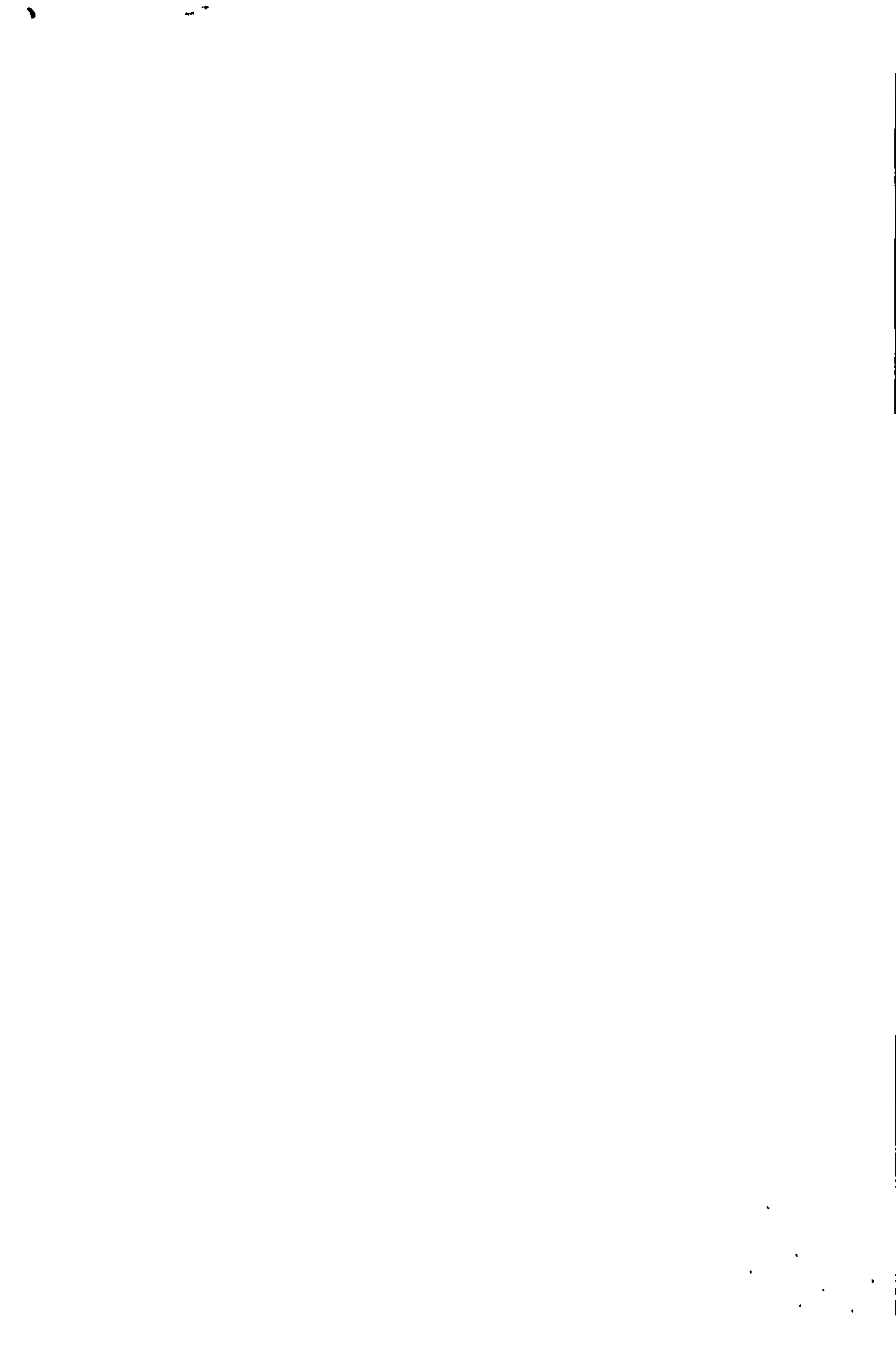
Pagas as custas, faço conclusos os
presentes autos ao Exmo. Sr. Juiz Presi-
dente do Tribunal.
São Paulo, 8 de JUN de 1972
[Signature]
DOMINGOS MANOEL ESCALERA
Secretário do Tribunal

ARQUIVE - 883
São Paulo, 9 16 1972

[Signature]
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES DE
ARQUIVO GERAL EM 16/6/72

[Signature]
ASSINATURA



IMATEC[®]
DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM

FLASH = 04